

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex – 027.712/2019-2

Tipo: Débito Solidário

Autuado o presente processo de cobrança executiva **débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis Solidários	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Federação Rondoniense de Mulheres CNPJ: 01.173.906/0001-70 Helena da Costa Bezerra CPF: 638.205.797-53	26/4/2019	Acórdão 1310/2016 - TCU - 1ª Câmara (Condenatório) Acórdão 14058/2018 – TCU – 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração)

2. Devidamente notificados por meio do Acórdão 1310/2016-TCU-1ª Câmara, Sessão: 23/2/2016, Relator Augusto Sherman, os responsáveis acima identificados através de seu representante legal apresentaram Recurso de Reconsideração contra aquele *decisum*. Tal recurso foi conhecido pelo Tribunal, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme decidido pelo Acórdão 14058/2018-1ª Câmara, Sessão de 6/11/2018, Relatoria do Ministro Walton Alencar.

3. Registramos que o recorrente foi comunicado da decisão por meio dos Ofícios 0158 e 0159/2019-TCU/Sec-RO, datados de 14/3/2019, ambos recebidos em 10/4/2019.

4. Logo, transcorridas as datas de trânsito em julgado, os responsáveis acima, condenados em débito, pela decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, tendo o item 9.1 do Acórdão 1310/2016 - TCU - 1ª Câmara transitado em julgado nas datas apostas na coluna do quadro acima, relativamente aos responsáveis nele relacionados.

5. Esclareço, ainda, que a Federação Rondoniense de Mulheres e a senhora Helena da Costa Bezerra foram representados nos autos pelo advogado Lauro Fernandes da Silva Junior (6.797 OAB/RO).

Scbex/Seproc, em 28 de agosto de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes

TFCE-Mat. 513-4.